DECRETO N.º1668/2024–GM

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Inciso I, alínea “a”, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 563/2017.

DECRETA:

**Art.1º**Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de QuartoCentenário, os seguintes membros e seus respectivos suplentes.

Representantes Poder Público:

Titular - Angela Ferreira Tunin

Suplente – Camila Fernanda da Silva Fogaça de Almeida

Titular - Márcia Aparecida Cardoso da Silva

Suplente – Deolinda Faria Favaro

Titular – Maria Aparecida de Souza Abe

Suplente – Samara Alves da Silva

Representantes Sociedade Civil:

Titular - Roseli Mendes Batista Crepaldi

Suplente – Darci Ferreira de Lima

Titular–Jocieli Mariano Cestak de Freitas

Suplente – Marlene de Fátima Bolonha Simongini

Titular - Leonir Ana Ramos

 Suplente – Nilsa Silveira B. da Silva

**Art.2º** O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de QuartoCentenário”.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 1438/2022 - GM.

PAÇO MUNICIPAL “ 29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 17 de abril de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal